

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

**FATO RELEVANTE**

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2023 (“**Resolução CVM 44**”), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de agosto de 2021 e em 20, 24 e 30 de setembro de 2021, vem informar à CVM, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi proferida, no dia 12 de novembro de 2024, decisão judicial no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, processo nº 1005820- 93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, deferindo (i) o pedido formulado pela Companhia para início do cumprimento do plano de pagamentos dos créditos referentes às classes de credores I, III (exceto debenturistas) e IV, no prazo de 30 dias; e (ii) o elastecimento de 180 dias ao prazo judicial inicialmente fixado para conclusão das tratativas e obtenção da aprovação junto à ARTESP da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Via Appia Concessões S.A. (sucessora de AB Concessões S.A.), Lineas International Holding B.V. e o Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer atualização do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

Salto, 14 de novembro de 2024.

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial**

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho  
Diretor de Relações com Investidores  
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>  
[ri@rodoviasdotiete.com.br](mailto:ri@rodoviasdotiete.com.br)  
+55 11 4602 7900